NOTA EXPLICATIVA – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA, na condição de Fundação Pública de Direito Privado integrante da Administração Indireta do Estado de Sergipe, encontra-se submetida às normas de transparência, responsabilidade fiscal e prestação de contas aplicáveis às entidades públicas, estando expressamente abrangida pela Resolução TCE/SE nº 372/2025, que disciplina as Prestações de Contas Anuais das Fundações Públicas de Direito Privado.

Nos termos dos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF é instrumento atribuído aos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 da mesma Lei. Considerando a natureza jurídica da FUNESA e seu enquadramento institucional, não há previsão, na legislação fiscal e na regulamentação específica do TCE/SE aplicável às Fundações Públicas de Direito Privado, de elaboração autônoma de Relatório de Gestão Fiscal próprio pela Fundação.

Essa circunstância não afasta, contudo, o dever da FUNESA de produzir, prestar contas e dar transparência às informações de natureza orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de gestão fiscal que lhe sejam aplicáveis. A própria Resolução TCE/SE nº 372/2025 define o Relatório de Gestão como instrumento que contempla, entre outros aspectos, informações de gestão fiscal e submete expressamente as Fundações Públicas de Direito Privado à respectiva Prestação de Contas Anual.

Nesse sentido, as informações fiscais e contábeis pertinentes à FUNESA encontram-se disponibilizadas neste Portal da Transparência, inclusive mediante os demonstrativos relativos à despesa com pessoal, disponibilidade de caixa e restos a pagar, além das Demonstrações Financeiras, do Relatório de Gestão e dos demais documentos integrantes da Prestação de Contas Anual.

Link de acesso as prestações de contas anual:
https://funesa.se.gov.br/transparencia/prestacao-de-contas/

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Data: 19/10/2026 15:11:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br